



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Portaria N.º 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar ao Senhor Nicanor Frota Angelim Filho – Presidente, a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza., nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, especialmente procurando se inteirar dos procedimentos com vistas ao recebimento dos dados da Contabilidade Geral do Município nos ditames do Tribunal de Contas dos Municípios e suas novas instruções.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 28 de janeiro de 2016.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE